

**DATA E HORA:** Dia 27 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas) (fuso horário de Cuiabá).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/ Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6241 e/ ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Agmar Divino Lara de Siqueira

**Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa nº 051/2023**, e autorizo a contratação direta da empresa **LAURA LETICIA DUARTE DIAS**, inscrita sob o CNPJ:22.730.693/0001-00, **respectivamente**, objetivando a **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, no valor de **R\$ R\$ 41.736,00 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**. A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Diamantino-MT, 05 de outubro de 2023.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## SETOR RH DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2023

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EFETIVO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 081/2022.

**MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reenquadrado (a) servidor (a) efetivo (a) da Secretaria Municipal de Educação relacionado (a) na tabela anexa de acordo com a Lei Complementar Nº 081/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 05 de Outubro de 2023.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

Prefeito de Diamantino-MT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL ENQUAD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO ATUALIZADO
1241-1	AUVANEI ALVES DE ALMEIDA	MOT. EDUCACIONAL	B-06	C-06	5.013,57	5.784,88
2983-1	DAYANE FELIZ DE SOUZA	PROF. ED. INFANTIL	C-04	D-04	6.660,49	7.248,18
698-1	OLINDA DE CAMPOS ALMEIDA	MAN. INFRAESTRUTURA	B-08	B-09	5.335,55	5.676,12
290-1	TEREZINHA MENDES DE A. DE NASCIMENTO	NUTRIÇÃO ESCOLAR	C-08	C-09	6.046,96	6.432,94

## PORTARIA Nº 347/2023

**MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o **Sr. PEDRO DE ALMEIDA CALVO**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 2193180-1 SSP/MT e CPF sob nº 005.043.091-29, como **Fiscal do Contrato nº 107/2023**, cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados consistentes nas diretrizes orçamentárias de estudos, avaliações, assessoria e consultoria as áreas de planejamento, orçamento e gestão da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 05 de outubro de 2023.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

*Prefeito Municipal*

## EDITAL Nº 08/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2024**

**Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024.**

**A Prefeitura Municipal de Diamantino, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a toda população e as entidades representativas do Município que:

**Considerando** que o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparência na gestão fiscal, incentivo à participação popular e realização de audiên-

cias públicas, durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Realizar Audiência Pública on-line e presencial para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024, no dia 10 de outubro de 2023, às 18:00 horas no plenário da câmara municipal de Diamantino-MT.

**Art. 2º** A audiência pública será transmitida de forma on-line pelo Facebook no canal da Prefeitura Municipal de Diamantino.

**Art. 3º** O link de acesso para os participantes do evento que desejarem fazer uso da palavra será disponibilizado durante a transmissão ao vivo e o espaço estará aberto ao debate.

**Art. 4º.** As contribuições serão analisadas e, se forem pertinentes, serão incorporadas ao Projeto de Lei.

**Art. 5º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino-MT, 03 de outubro de 2023.

**Manoel Loureiro Neto**

Prefeito Municipal

**SETOR RH  
DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2023**

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EFETIVO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 881/2013 e 1.451/2021.

**MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reenquadrado (a) servidor (a) efetivo (a) relacionado (a) na tabela anexa de acordo com a Lei Nº 1.559/2023.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 05 Outubro de 2023.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

Prefeito de Diamantino-MT

SECRETARIA DE SAÚDE						
MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL ENQUAD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO ATUALIZADO
6516-1	KLEITON GUIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	A-01	B-02	R\$ 2.322,36	R\$ 2.461,66
1603-1	LUCILEIDE RODRIGUES DA SILVA BARROS	PSICOLOGO CLÍNICO	C-05	C-06	R\$ 9.844,32	R\$ 10.320,53
GABINETE DO PREFEITO						
MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL ENQUAD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO ATUALIZADO
6515-1	CAIO ALEXANDRE OJEDA DA SILVA	PROCURADOR	A-01	B-02	R\$ 8.517,62	R\$ 10.382,99
261-1	ROBERTO CELIO VIEIRA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	A-08	A-09	R\$ 2.269,51	R\$ 2.365,35

**ERRATA DA PORTARIA 345/2023**

**ERRATA DA PORTARIA 345/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da **Portaria 345/2023**, publicado na Edição nº 4.334, de 05 de outubro de 2023, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, a presente **ERRATA** serve para retificar,

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 345/2023**

**MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a Senhora **ALAIR SILVA DE ARRUDA**, portadora do RG nº 14331292 SSP/MT, inscrita no CPF nº 003.240.591-08, para exercer o cargo de **Assistente Técnico II – DGA-9** da Prefeitura Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de **05/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Diamantino, 04 de outubro de 2023.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

*Prefeito Municipal*

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 345/2023**

**MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a Senhora **ALAIR SILVA DE ARRUDA**, portadora do RG nº 14331292 SSP/MT, inscrita no CPF nº 003.240.591-08, para exercer o cargo de **Assistente Técnico II – DGA-9** da Prefeitura Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de **05/10/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Diamantino, 04 de outubro de 2023.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VALOR E PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 136/2022.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DE RAIOS-X, PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF DECIOLANDIA, COM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO LOCAL, SENDO DISPONIBILIZADOS MATERIAIS E INSUMOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.**